

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 249, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 204/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201216538, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institu-cional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Faculdade de Odontologia do Recife, localizada na Rua Artur Coutinho, nº 143, bairro Santo Ama-ro, no município do Recife, no estado de Pernambuco, mantida pela Fundação Odontológica Presidente Castello Branco, associação pri-va-da, com sede e foro no mesmo município e estado.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 33, de 15.02.2017, Seção 1, página 13)